

## ANO 2007

1. **263/06.8JFLSB** – Crime de corrupção activa para acto ilícito. Apreendida documentação. Condenado o arguido a pena de multa de 5.000,00€ Interpostos recursos até STJ, condenado o arguido a pena de 5 meses de prisão suspensa por 1 ano com condição de entregar € 200.000,00 às Finanças p/ reverter para o Estado.
2. **5/01.4TELSB** – Acusação deduzida contra 13 arguidos, por crimes de associação criminosa e fraude fiscal. Apreendidos documentos diversos. Despacho de pronúncia.
3. **13/04.3TELSB** – Crimes de fraude sobre mercadorias, contrafação, imitação e uso ilegal de marca. Apreendidas peças de vestuário e calçado. Condenada a arguida a 40 dias de prisão e pena de multa e a pagamento de indemnização civil de € 250,00€.
4. **3/00.5TELSB** – Crime de fraude na obtenção de subsídio. Apreendidos documentos diversos. Condenação de 5 arguidos (2 pessoas colectivas) penas de prisão entre 4 e 5 anos, 2 penas de multa € 36000,00 e € 240.000,00, com publicitação do acórdão no DR, edital e publicação local.
5. **712/00.9JFLSB** – (**Caso Isaltino Moraes**) Crimes de participação económica em negócio, corrupção activa, corrupção passiva para acto ilícito, abusos de poder, fraude fiscal, branqueamento de capitais. Apreendida documentação. Pedido de indemnização civil de € 630465,00. Pronunciados todos os arguidos. Condenação de 1 arguido a pena de prisão de 7 anos e à perda de mandato e ao pagamento de € 463368,12 à Administração Fiscal. Interposto recurso.  
Por acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, confirmado pelo Supremo Tribunal de Justiça, a pena foi reduzida a 2 anos de prisão efectiva.
6. **3070/02.3TDLSB** - Acusação deduzida contra 71 arguidos, por crimes de fraude fiscal e associação criminosa. Apreendida documentação. Pedido de indemnização civil no valor de € 7.323.441,82. Despacho de pronúncia.

7. **39/06.2TELSB** – Crimes de burla agravada, branqueamento de vantagens de proveniência ilícita. Apreendida documentação. Condenados 2 arguidos em penas de prisão de 2 anos e 6 meses, suspensas.
8. **5/05.5TELSB** – Acusação deduzida contra 11 arguidos, por crimes de tráfico de influência, falsificação de documento e abuso de poder. Apreendida documentação. Absolvição. Interposto recurso pelo Ministério Público/DCIAP.
9. **28/06.7TELSB** – Acusação contra 32 arguidos, por crimes de associação criminosa, fraude fiscal e branqueamento de capitais. Apreendida viatura, reprodução de registo informático e documentos diversos. Pedido de indemnização civil no valor de € 3692034,00. Pronunciados 25 arguidos.  
Condenação de 7 arguidos. Interposto recurso. Mandado repetir o julgamento.
10. **70/06.8TELSB** – Crimes de tráfico de estupefacientes. Apreendida arma, telemóveis, dinheiro, balança, viatura e substância estupefaciente. Condenadas 2 arguidas a penas de 6 e 4 anos de prisão efectiva.
11. **19/07.0TELSB** – Crimes de burla qualificada. Acusado 1 arguido em 6-09-2007. Após julgamento, por acórdão de 12-01-2009, foi o arguido absolvido dos crimes por que fora acusado e do pedido de indemnização civil.  
Transitou em julgado em 11-02-2009.
12. **366/06.9JELSB** – Acusação deduzida contra 3 arguidos por crimes de tráfico de estupefaciente agravado e associação criminosa. Apreendida substância estupefaciente, dinheiro, telemóveis, roupa, objectos e documentos diversos. Acusação em 10-09-2007.  
Por acórdão de 2-10-2008, foram condenados 2 arguidos pelo crime de tráfico de estupefacientes, a penas de prisão de 8 anos e 6 meses e de 6 anos e 6 meses.  
Interposto um recurso, por Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa datado de 12-03-2009, foi negado provimento ao mesmo.  
Trânsito em julgado em 6-04-2009 para amos os arguidos.

**13. 3/05.9TOLSB** – Crimes de falsificação e contraficação de documento, peculato, burla agravada, falsidade de depoimento ou declaração. Apreendido dinheiro e documentos diversos. Condenados 6 arguidos em penas de prisão entre 2 anos e 7 anos e 2 meses, 1 arguido condenado ao pagamento de indemnização cível de 8.347.018€ e os restantes ao pagamento de quantia a apurar em execução de sentença.

**14. 175/06.5JELSB** – Acusação deduzida contra 12 arguidos por crimes de tráfico de estupefaciente agravado. Apreendidas substâncias estupefacientes, arma branca, viaturas, telemóveis, dinheiro, documentos e objectos diversos. Condenação de 6 arguidos em penas de prisão entre 1 ano e 12 anos. Declarados perdidos a favor do Estado o estupefaciente, os telemóveis e o dinheiro apreendidos.

Interpostos recursos. Acórdão recorrido confirmado no Tribunal da Relação de Lisboa. Ordenada a separação de processos. Interpostos novos recursos, foi reduzida a pena a 3 dos arguidos tendo sido fixadas estas em 6 anos, 6 anos e 6 meses e 4 anos e 6 meses de prisão, tendo o Supremo Tribunal de Justiça fixado ainda duas penas em 10 anos e 6 meses e 9 anos e 6 meses de prisão. Não transitou em julgado relativamente a todos os arguidos.